



- c. Titular: EDILENE RODRIGUES DE CARVALHO
- d. Suplente: NONATA RODRIGUES
- V. Representantes de outros seguimentos da sociedade
 - a. Titular: VAGNER RODRIGUES DE SOUSA
 - b. Suplente: DIVINA MARIA FERREIRA BRAUNA

Art. 2º.O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos 01 (uma) vez.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, 26 DE ABRIL DE 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ana Cláudia do Ó Silva

Prefeita Municipal de Currais-PI



Portaria 078\2013

Currais-(PI) 29 de Abril de 2013

A Prefeita Municipal de Currais - PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo. 1º - EXONERAR o Senhor Alisson Henrique do Nascimento Mota, brasileiro, casado, inscrito na OAB-PI nº 8402, RG nº 2 384 012 SSP/PI e CPF nº 011.865.183-83, residente e domiciliada na Rua Dr. Raimundo Santos, nº 940, bairro Aeroporto, Bom Jesus-PI, do cargo de Procurador Geral do Município de Currais-PI.

Artigo. 2º - esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA (O) DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, em 29 de Abril de 2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

na Claudia do ó Silva Ana Claudia do Ó Silva Prefeita Municipal Currais-PI



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 END: Praça José Martins, 41 , Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Considerando a necessidade justificada, o parecer do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico, ratifico a DISPENSA de licitação n° 006/2013, processo n° 020/2013, que objetiva a locação de 2 imóveis para atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Saírde:

Imóvel Bairro de Fátima

PROPRIETÁRIO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VR. UNIT.	MESES	VR. TOTAL
José Ribamar Vilarinho de Oliveira	- Um imóvel com 220m² de área construída, em bom estado de conservação, localizado na Av. Sambaíba , S/N, bairro de Fátima, destinado ao funcionamento do Posto Básico de Saúde para atendimento ambulatorial dos Programas: Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal – PISB	618,75	08	4.950,00

Imóvel Bairro Capitão Mundoco

PROPRIETÁRIO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VR. UNIT.	MESES	VR. TOTAL
João da Silva Rodrigues	- Um imóvel com 240m² de área construída, em bom estado de conservação, localizado na Rua Dom João VI, bairro Cirine, destinado ao funcionamento do Posto Básico de Saúde para atendimento ambulatorial dos Programas: Saúde da Família - PSF e Saúde Bucal – PISB	450,00	08	3.600,00

Elesbão Veloso (PI), 29 de abril de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha

FONE: (86) 3285.1152 a CEP - 64.325-000

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratificando a DISPENSA de licitação n° 006/2013, processo n° 020/2013, que objetiva a locação de 2 imóveis para atenderem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Elesbão Veloso (PI), 29 de abril de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais